



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 5/2025 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 29/05/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h40min

GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO Senha: ?r9!^vN5

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Eusicley de Oliveira Dias – Suplente - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas (participação remota);
11. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada (participação remota);
12. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (participação remota);

13. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
14. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; e
15. Adailma Alves de Souza - Suplente - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada (participação remota).

GOIASPREV:

1. Presidente - Gilvan Cândido da Silva;
2. Diretora de Previdência - Milena Guilherme Dias;
3. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
4. Diretor de Gestão Integrada - Marcos Medeiros da Silva;
5. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
6. Roberta Grazielle Roque Crispim. - Gerente de Governança Corporativa;
7. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários; e
8. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos.

PAUTA:

1. Apresentação: indicativo de futuras estratégias de alocação de recursos;
2. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (março e abril/2025);
3. Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial (2023/2024/2025); e
4. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios de Investimentos - Março e Abril/2025 (75126970 e 75127126).
2. Relatório de Avaliação Atuarial - 2023/2024/2025 (75127722).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos, com a inversão da pauta:

1. Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial (2023/2024/2025).

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, realizou a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial (2023/2024/2025).

Deliberação: O Relatório de Gestão Atuarial (2023/2024/2025) foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Apresentação: indicativo de futuras estratégias de alocação de recursos.

O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, realizou apresentação referente às novas estratégias de alocação de recursos.

3. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos (março e abril/2025).

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, realizou a apresentação dos Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de março e abril de 2025.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos referentes aos meses de março e abril/2025, bem como seus respectivos pareceres foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

4. Informes.

4.1 Próxima reunião ordinária: 26/06/2025.

4.2 Modalidade das reuniões:

4.2.1 Presencial. Em caráter excepcional, possibilidade do membro titular participar de forma remota, desde que devidamente justificada, limitada a 4 (quatro) vezes por ano (equivalente a um terço do total de reuniões anuais). O membro titular deverá comunicar ao Presidente, com antecedência, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião, para efeito de convocação e comunicação ao suplente. A convocação do suplente poderá ser feita com antecedência pelo Presidente do CDG ou ocorrer no início da reunião em que for verificada a ausência do titular. Se a convocação for com menos de 24 horas do início da reunião, o membro suplente convocado poderá participar de forma remota.

4.2.2 Limite de tolerância para entrada nas reuniões, para contagem da presença do conselheiro e posterior percepção do Jeton: 30 (trinta) minutos.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano
Titular
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Eusicley de Oliveira Dias
Suplente
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Titular
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Titular
Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho
Suplente
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho
Titular
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Pedro Henrique de Souza Rocha
Suplente
Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Suplente
Representante dos Servidores Ativos

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Titular
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Adailma Alves de Souza

Suplente

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/05/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 30/05/2025, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/05/2025, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/05/2025, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 30/05/2025, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 02/06/2025, às 08:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 03/06/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/06/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 03/06/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILMA ALVES DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 03/06/2025, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 04/06/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/06/2025, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75128066** e o código CRC **F21F0F94**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202511129000017



SEI 75128066